

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS IBN MUCANA

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Musical - Prova Prática

Prova 12

2020

2º CICLO do ENSINO BÁSICO

O presente documento visa divulgar a informação da prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2020, nomeadamente:

- objeto de avaliação
- caracterização da prova
- material
- duração
- critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais relativas ao 2º ciclo, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A prova irá permitir avaliar as aprendizagens e conteúdos passíveis de poderem ser avaliados em prova prática com duração limitada. O grau de exigência e critérios de classificação estão de acordo com o praticado na disciplina ao longo do ciclo e, estão balizados pelo programa e pelo nível de ensino a que a prova se destina.

Caracterização da prova

A prova terá só uma componente prática e tem o total de 100 pontos de pontuação. Visa avaliar a capacidade técnica básica da voz e do instrumento musical (flauta ou outro instrumento melódico), da Audição Musical ativa, nos domínios aqui apresentados. Terá uma grelha de avaliação onde constarão itens como: Qualidade do som, afinação e entoação, pulsação, andamento, ritmo, memória musical, etc.

A prova terá quatro grupos com vários itens.

Domínios	Estrutura		Grupo	Conteúdos	Pontos
Apropriação e Reflexão	Audição de excertos musicais	Comparar Identificar Relacionar	1.	Timbre; Dinâmica Música do mundo: tradicional ou étnica	29
Experimentação e criação	Audição de excertos musicais	Reproduzir Identificar Criar Aplicar	2.	Ritmo; Ostinato; Pulsação Batimentos corporais	29
Interpretação e Comunicação	Audição de excerto musical	Reproduzir Identificar Memorizar Cantar Tocar	3.	Escala de Dó M Memorização de melodia Entoar com o nome das notas Tocar no instrumento Tocar com a gravação	32
	Apresentação	Tocar ou cantar	4.	Peça musical escolhida pelo aluno e que tenha estudado ao longo do ciclo	10

Material

Apesar de ser uma prova prática o aluno deverá ser portador de caneta ou esferográfica de cor azul ou preta de tinta indelével.

O aluno necessita de trazer o seu instrumento musical (flauta de bisel ou outro que seja portátil). A escola pode disponibilizar xilofone; viola clássica e piano.

Duração

A prova terá a duração de quarenta e cinco minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir na prova prática será totalmente objetiva no grupo um, pois só pode haver uma solução para cada item. A cada resposta ou partes da resposta, corresponde uma pontuação pré-determinada.

Nos grupos dois, três e quatro existirá uma grelha de avaliação e pontuação de acordo com cada exercício. A cada item será atribuído um valor máximo para que a soma de todos não ultrapasse o valor máximo de pontos para cada grupo.